

PORTARIA Nº 104/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2008 (página 34), que designou as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, ao Secretário Executivo **Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**, e designou o **Sr. Sebastião Donizette Villas Boas**, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

CONSIDERANDO a ausência do Ordenador de Despesas e Secretário Executivo Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho, no período de 21 a 25/07/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, interinamente, ao **Sr. Sebastião Donizette Villas Boas**, Superintendente de Planejamento e Finanças, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, durante o período de ausência do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde